

# PORTARIA Nº 11.589, DE 6 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.589, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0388 - 8 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO****RESOLVE:**

Art. 1º.) – Nomear, para integrarem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, os representantes abaixo em acordo com a Resolução CMAS nº. 11 de 10 de dezembro de 2014:

**I – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social**

- a) Laura GiachettiBotezelli
- b) Roberta Batista da Silva Araújo
- c) Sonia Maria Perin Fontanetti Araújo
- d) Viviane Zanchetta
- e) CristianeCarrascosaMastellaro

**II – Conselho Tutelar**

Fátima DibbernBacce Barbieri

**III – Centro Social e Educacional Romana Ometto**

Irmã Lucia Terezinha Antonio

**IV – Lar Nova Vida**

Camila Aparecida de Souza

**V – Secretaria Municipal de Saúde**

Roberta Barbinato

**VI – Secretaria Municipal de Educação**

Marilda Gentile Fachini

Art. 2º.) – Estabelecer que os trabalhos realizados serão considerados de relevantes serviços prestados ao município, nos termos do § 3º. do artigo 81, da Lei Complementar nº. 65, de 21 de agosto de 2015.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**

Prefeito do Município de Araras

**REGINA HELENA COSTA PICOLINI**

Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social

**VANDERSI PAVAN BRESSAN**

Secretária Municipal de Saúde

**Profa. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI**

Secretária Municipal de Educação

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 6 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marli Aparecida Klein**

Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

SMAIS/mak.-

Documento interno nº. 5.132/2016.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS. A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)